



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 169/2024/SGP - Manaus, 3 de maio de 2024

Prorroga as inscrições de servidores e servidoras nas horas-prêmio. Revoga a Portaria Nº 137/2024/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração do Ato n. 22/2024/SGP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do Ato 26/2024/SGP;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP DP 4446/2024 e e-SAP 5858/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores e servidoras interessados em participar das horas-prêmio deverão se inscrever pelo link a seguir, até o dia 10 de maio de 2024:

<https://forms.gle/NDFxdZLTeXQAgAXF6>

Art. 2º Serão exigidos como requisitos mínimos para a inscrição de servidores nas horas-prêmio:

I - comprovada experiência no sistema do PJe de no mínimo 2 (dois) anos;

II - não haver sofrido penalidade de advertência nos últimos 2 (dois) anos ou de suspensão nos últimos 5 (cinco) anos;

III - não estar o servidor respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar;

IV - estar em situação regular com a avaliação de desempenho, acima de 140 pontos;

V - ter realizado a avaliação de gestão por competências.

Art. 3º É obrigatória a autorização expressa do superior imediato para a participação.

Art. 4º As medidas de incentivo de que trata esta portaria será limitada a 15% (quinze por cento) dos servidores do quadro de pessoal do tribunal, observada a ordem de inscrição.

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 137/2024/SGP.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região